



**EDITAL COMPLEMENTAR E RETIFICADOR nº 03 AO EDITAL IFMT Nº 031/2019  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE  
PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877 de 20.04.2017, e considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93 e Lei nº. 9.849/99, o Edital IFMT nº 031/2019, o Edital Retificador nº 01 ao Edital IFMT nº 031/2019, o Edital Complementar e Retificador nº 02 ao Edital IFMT nº 031/2019 e a desistência do candidato aprovado no Edital IFMT nº 018/2019, homologado pelo Edital IFMT nº 030/2019;

**RESOLVE:**

I – Incluir a oferta de vaga para o *campus* Alta Floresta, conforme abaixo:

**1.6 CAMPUS ALTA FLORESTA**

Regime de Trabalho: **40 (quarenta) horas semanais**

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
Administração	Graduação em Administração	01	-

II – Incluir no Anexo II do Edital nº 031/2019 os temas para o Exame de Desempenho Didático da vaga acima citada, conforme segue:

**CAMPUS ALTA FLORESTA**

**Educação Física:** 1. Modelos formais e conceituais de Planejamento Estratégico; 2. Mercado de Capitais e Derivativos; 3. Marketing: Segmentação e Posicionamento de Mercado.

III - As demais disposições constantes no Edital 031/2019, permanecem inalteradas.

Cuiabá, 28 de março de 2019.

  
**GLÁUCIA MARA DE BARROS**  
Reitora Substituta do IFMT  
Portaria IFMT nº 877 de 20.04.2017  
Publicada no DOU de 25.04.2017